



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2022 DE 28/09/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL NA UNIDADE ESCOLAR CRECHE ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Complementar; aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 21/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Artigo 1º - Fica criado no Município de Novais, o atendimento de complementação à Educação Infantil na Unidade Escolar denominada Creche Escola “Maria Eduarda Mantovani Paschoal”, com endereço na Rua Antônio Marcondes, número 1425, no Conjunto Habitacional Orlando Domingues.

Artigo 2º - O atendimento de complementação criado nesta Lei, destina-se a oferecer formação educacional em nível de Educação Infantil atendendo crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses no contraturno do período de matrícula regular do aluno, estendendo o atendimento educacional ao mínimo de 07 (sete) horas letivas diárias.

Artigo 3º - As despesas com o funcionamento e manutenção do referido atendimento complementar ora criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de setembro de 2022.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43
